

DIREITO DE RESPOSTA: SERVIDOR PÚBLICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA SE MANIFESTA APÓS MATÉRIA PUBLICADA NO MINUTO BARRA

Publicado em 8 de setembro de 2020 por Minuto Barra

MINUTO BARRA

ATO PÚBLICO

**VENHA MANIFESTAR SUA
INDIGNAÇÃO!**

**DIA
DO
BASTA**

A PACIÊNCIA ACABOU!

- RESTABELECIMENTO DO CALENDÁRIO PARA TODOS OS SERVIDORES, COM PAGAMENTOS NO 5º DIA ÚTIL DO MÊS COMO MANDA A LEI;
- CUMPRIMENTO DAS ATUALIZAÇÕES DE CLASSE E PROGRESSÕES;
- PAGAMENTO DO AUXÍLIO COMBUSTÍVEL;
- REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

07 HORÁRIO: 8 HORAS
SETEMBRO LOCAL: PRAÇA CENTRAL
SERV. PÚBLICOS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

MINUTO BARRA

Direito de resposta é concedido baseado na Lei 13.188/2015.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Usando o direito de resposta, referente a uma matéria publicada nesse blog, em que a mesma tentou desqualificar a manifestação ocorrida no último dia 7 de setembro, alegando ser movimento organizado por apoiadores da oposição, viemos relatar os fatos.

Autemar Leda dos Santos Servidor Público do Município de Formosa da Serra Negra, independentemente de convicções políticas, e hoje, somos prejudicados por essa gestão no que diz respeito aos nossos direitos.

Dentre os direitos negados, que ora estão sendo reivindicados podemos citar:

Auxílio combustível garantido pela lei municipal 166/2009 em seu art. 38 assegurando aos mesmos que precisam se deslocar da Sede para Zona Rural com transporte próprio, sendo esses que estes servidores estão com mais de três anos viajando para a Zona Rural e muitos deles até hoje nunca receberam um centavo de ajuda de custo desse Governo;

Atualização das classes de todos os servidores, sendo que a última atualização aconteceu em 2015 e de acordo com o artigo 12 da lei 166/2009 essa atualização aconteceria a cada três anos mediante processo de avaliação conforme o inciso I, o não cumprimento dessa lei acarreta prejuízos salariais de mais de 6%, prejudicando também em sua futura aposentadoria;

Promoções como mudança de nível, sendo que a mais de três anos e meio ninguém passou do nível II para o nível subsequente conforme assegura o inciso II do art. 12.

O que se percebe nesse governo é a quantidade de gratificações exorbitantes, pessoal em desvio de função recebendo dos 60% do Fundeb, bem como outros que estão ociosos também recebendo da mesma fonte, e o gestor prefere pagar essas vantagens indevidas do que cumprir a lei 166/2009.

Infelizmente, a gestão prefere atender as vantagens obscuras e individuais do que atender o interesse da classe, e principalmente dos que estão no exercício de sua função mesmo em momento de pandemia.

Para dar veracidade aos fatos aqui narrados, provando que não se trata de movimento político, segue abaixo o discurso do presidente do Sindicato que é aliado da gestão.

Ouçã o áudio: